

DECRETO Nº 19874/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 80.500,39 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 80.500,39 (oitenta mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3720	00495-Atenção Básica	13.400,00
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4172	01083-SESA/PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	180,76
	SUBTOTAL	13.580,76
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5061	01089-SEAS/FEAS - ESTADO - INCENTIVO 2021	16.919,63
10.003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2064	ATIVIDADES DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5560	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	50.000,00
	SUBTOTAL	66.919,63
	TOTAL	80.500,39

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 11 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças